



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.04727/15-71 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais aquisições de MARAVALHA, atendendo à demanda do Biotério do Centro de Ciências da Saúde CCS/UFES,, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/05/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA MOREIRA VENTURA ANDREAO
Pregoeira

(SIDECA - 21/05/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 32/2014-CL/DA/UFES - Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Processamento e Armazenamento de Dados durante um período de 12 (doze) meses, com prestação de Assistência técnica gratuita nos respectivos prazos de garantia, atendendo à demanda do Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da UFES, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 21/11/2014; Vigência: 21/11/2014 a 20/11/2015; Processo Administrativo Nº. 23068.00789/2014-23. Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 05.333.907/0001-96 - IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: Item 1 - 29.899,00; item 4: 3.700,00; item 5: 3.900,00; item 6: R\$ 7.900,00; item 7: R\$ 5.500,00; item 9: R\$ 90.000,00; item 15: R\$ 2.999,00; item 16: R\$ 15.000,00; item 19: R\$ 8.600,00; item 21: R\$ 9.800,00; item 23: R\$ 22.500,00; item 24: R\$ 3.000,00; 05.996.801/0005-04 - INTERSMART COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAM: item 2: R\$ 45.700,00 item 3: R\$ 28.100,00; item 8: R\$ 12.700,00; item 10: R\$ 36.500,00; item 11: R\$ 23.400,00; item 12: R\$ 28.800,00; item 13: R\$ 64.200,00; item 14: R\$ 70.000,00; item 20: R\$ 6.000,00; item 22: R\$ 4.500,00; item 25: R\$ 53.000,00; 41.587.502/0001-48 - LAN-LINK INFORMATICA LTDA: item 17: R\$ 11.615,25; item 18: R\$ 25.221,57; item 26: R\$ 30.240,24; item 27: R\$ 66.847,67.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015 - UASG 153047

Processo nº 23068.304076/2014-76. Pregão SISPP nº 06/2015-HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: U.L. QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF 01.955.600/0001-76. Objeto: comodato de Equipamento para a identificação bacteriana e que realize teste de sensibilidade, com assistência técnica gratuita, conforme estabelecido em edital, para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM /UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 21/05/2015.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23068.304076/2014-76. Pregão nº 06/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Reagentes para determinação de exames laboratoriais, para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 21/05/2015. Empresa UL Química e Científica Ltda., CNPJ-MF nº 01.955.600/0001-76, itens: - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1.860 - R\$ 64,65, 2 - 2.400 - R\$ 64,65, 3 - 140 - R\$ 63,00.

Processo nº 23068.300045/2015-03. Pregão nº 22/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição Acessórios para veículos leves, para atender o Serviço de Transporte do HUCAM/EBSERH/UFES. Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 21/05/2015. Empresas: Autoluk - Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda. - EPP, CNPJ-MF 20.063.556/0001-34, itens: - Quant. - Valor Unitário: 02 - 20 - R\$ 33,33, 06 - 20 - R\$ 32,33; Oeste Baterias e Pecas Automotivas Ltda - ME, CNPJ-MF nº 12.906.226/0001-35, item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 8 - R\$ 189,00; Ricom Pneus Ltda, CNPJ-MF nº 20.136.019/0001-77, itens: - Quant. - Valor Unitário: 03 - 8 - R\$ 154,00, 04 - 4 - R\$ 238,10, 05 - 12 - R\$ 209,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2015

Foi vencedora do CERTAME as empresas: LARISSA VALBAO POLETI-ME, CNPJ: 14.994.088/0001-19, Itens: 03,04 e 05; HPF SURGICAL LTDA, CNPJ: 65.532.076/0002-82, Itens: 01 e 02.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT
Pregoeira

(SIDECA - 21/05/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 31087/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000241200529 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de serviço de telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 21/05/2015. NURIA MENDES SAN-CHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 21/05/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 164.291,58. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECA - 21/05/2015) 154034-15255-2014NE801278

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005767201496 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? biorreator de imersão temporária com sistema de iluminação led integrado visando atender ao Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais do Departamento de Botânica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2015 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/06/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEAO
Pregoeira

(SIDECA - 21/05/2015) 154034-15255-2015NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 41/2015.

PARTICIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e UNIVERSIDAD DE ALICANTE (UA). OBJETO: Realizar intercâmbio entre a UNIRIO e a UA, nos campos científico, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, promoção de palestras, simpósios, seminários conferências, congressos, visando à disseminação de informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário. DATA DA ASSINATURA: 19.05.2015. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e Reitor da UA, Manuel Palomar Sanz.

EDITAL Nº 27 DE 20 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 18/05/2015, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 103/2014, publicado no Diário Oficial da União em 1/10/2014:

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

1.1 - Área de Conhecimento/Disciplina: Engenharia de Produção/Engenharia de Iluminação e Fotografia, Produção Cultural para Televisão e Laboratórios de Tecnologias para Produção Cultural
Resolução CONSEPE nº 4.474/2015

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Fernando Caiuby Ariani Filho	8,5
2º lugar - André Fernandes da Paz	7,5

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 25 de maio de 2015, para o Concurso Público de Provas e Títulos na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 6.944/2009, Portaria nº 1.181/2012 do Ministério da Educação, a Lei nº 12.772/2012 e a legislação específica disposta no Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1-CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Local de Inscrição: Secretaria da Escola de Engenharia de Produção, Sala 401N, da ala nova do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, Avenida Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-3964 ou 2542-1150, das 15h às 19h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Engenharia de Produção

1.1.1- Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (01 vaga)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Vencimento Básico: R\$ 4.014,00

Valor da taxa de inscrição: R\$ 89,00

Area/Disciplina	Exigência
Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional, Gestão de Processos de Negócios e Introdução à Engenharia de Produção	Graduação: Engenharia Doutorado: em qualquer área

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1- Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

2.2 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.2.1 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.3 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio da UNIRIO, durante todo o período de inscrição.

2.4 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, formalizará o pedido de inscrição mediante preenchimento de formulário entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - Prova de quitação com: o serviço militar, quando couber, e a justiça eleitoral; IV - Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; V - Prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VI - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

2.4.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.4.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

2.4.3. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

2.5 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

2.5.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD.

2.5.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

2.6 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

3- DAS PROVAS

3.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

3.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática (quando couber); 4 - prova de títulos.

3.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

3.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em curso.

3.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGRAD, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

3.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em curso.

3.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

3.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

3.5 - A prova prática, quando couber, terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, art. 13), terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 05 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em curso.

3.5.2 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

3.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita (Decreto nº 6.944, de 21/08/09, art. 13);

3.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 3.3.2 do presente edital.

3.6.2 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

3.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

3.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

3.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

3.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

3.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

3.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com o a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

3.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

4.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

4.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

4.2.2 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

4.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

4.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

5- DA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

5.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

5.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

5.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

5.1.4 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

5.1.5 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

5.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

5.1.7 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

5.1.8 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

5.1.9 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

5.1.10 - Cumprir as determinações deste Edital.

5.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

5.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.

5.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

6.2 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

6.3 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

6.4 - A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

6.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

6.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da nomeação, os diplomas das titulações exigidas no concurso, bem como todas as outras condições previstas no item 5.1.

6.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

6.8 - Os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 29 DE 21 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do concurso público no Edital nº 49, de 7 de maio de 2010, publicado no DOU de 12 de maio de 2010 e sua prorrogação no Edital nº 50, de 16 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, torna público os nomes dos candidatos aprovados e classificados no cargo abaixo relacionado no respectivo concurso, a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de nomeação, posse e exercício.

EDITAL Nº 49/2010 -PROFESSOR EFETIVO / ASSISTENTE A - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: MATEMÁTICA/CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, II E III - ÁLGEBRA LINEAR

CLAS.	CANDIDATO
4º	CECILIA FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2015 - UASG 154035

Nº Processo: 23102003784201499. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de refrigeração, com fornecimento de peças, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle ? HUGG/UNIRIO Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/05/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO AGUIAR
Pregoeiro

(SIDE - 21/05/2015) 154035-15255-2015NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: REGINALDO JOSE DE SOUZA, nº do contrato: 09/ACAD-ER/UFGS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 22/04/2015 a 31/07/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 22/04/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: ARIEL GUSTAVO DUQUELLO, nº do contrato: 11/ACAD-ER/UFGS/2015, Classe A: Auxiliar - A; nível 01; titulação: Especialização; Vigência: 30/04/2015 a 31/08/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 22/04/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a professora substituta: MAIRA ANDREIA LUCKMANN DUARTE, nº do contrato: 08/ACAD-ER/UFGS/2015, Classe A: Auxiliar - A; nível 01; titulação: Especialização; Vigência: 27/04/2015 a 28/08/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 22/04/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e a professora substituta: ISIS OLIVEIRA BASTOS MATOS, nº do contrato: 10/ACAD-ER/UFGS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: Mestrado; Vigência: 30/04/2015 a 31/08/2015; Carga horária: 40h; Data de assinatura: 22/04/2015. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 158517

Número do Contrato: 37/2014. Processo: 23205000259201417. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFGS. CNPJ Contratado: 15537144000159. Contratado : CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM -CONCRETO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato com acréscimo e supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 15/05/2015 a 15/12/2015. Valor Total: R\$222.133,89. Fonte: 112000000 - 2015NE800151. Data de Assinatura: 15/05/2015.

(SICON - 21/05/2015) 158517-26440-2015NE800218